

Despacho n.º 6052/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respectivo conselho científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou as alterações, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Supervisão em Educação, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 25364/2008, de 10 de Outubro.

De acordo com o disposto nos artigos 80.º dos referidos Decretos-Lei, o início de funcionamento das alterações e a publicação das alterações foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 24 de Março de 2010.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento ao estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-Lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Supervisão em Educação, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, com as respectivas alterações.

Artigo 1.º**Alteração ao plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Lisboa, através da Escola Superior de Educação de Lisboa, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Supervisão em Educação para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Aplicação**

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2010/2011.

24 de Março de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa
- 1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa
- 2 — Grau: Mestre
- 3 — Especialidade: Supervisão em Educação
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos (4 semestres)
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Educação	EDU	120
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa — Escola Superior de Educação de Lisboa**Grau: Mestre****Supervisão em Educação****1.º Ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Supervisão e Orientação Pedagógica I	EDU	Semestral (S1)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Formação de Professores	EDU	Semestral (S1)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Desenvolvimento Curricular	EDU	Semestral (S1)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Metodologias de Investigação I	EDU	Semestral (S1)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Supervisão e Orientação Pedagógica II	EDU	Semestral (S2)	250	60 (56 TP + 4 OT)	10	
Avaliação em Educação	EDU	Semestral (S2)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Metodologias de Investigação II	EDU	Semestral (S2)	187	45 (42 TP + 3 OT)	7,5	
Opção	EDU	Semestral (S2)	125	30 (28 TP + 2 OT)	5	a)

a) A escolher entre as Unidades Curriculares oferecidas para este curso.

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Apoio à Dissertação	EDU	Semestral	125	30 (28 TP + 2 OT)	5	
Educação e Diversidade	EDU	Semestral	125	30 (28 TP + 2 OT)	5	
Dissertação/Projecto	EDU	Anual	1250	12 (15 OT)	50	